



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

TERMO DE FOMENTO Nº 086/2022
PROCESSO 2022-C1Z43

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 086/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, E O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.563/0001-93, com sede a Avenida César Hilal, nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-085 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. VITOR AMORIM DE ANGELO, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.321, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 053.603.057-03, residente neste Estado e o **MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.097.229/0001-42, com sede a Rua Costa Pereira, nº 129, Centro, Anchieta/ES, CEP: 29230-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Superintendente Geral, Sr. IDALGIZO JOSÉ MONEQUI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 267.623/ES e do CPF nº 106.170.605-25, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 086/2022, que tem por objeto o custeio com Assessoria Pedagógica e Administrativa às Escolas Famílias Agrícolas da Rede MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, Anexos I e II, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 086/2022 a partir de 01/11/2023 com duração até 31/12/2023 (31 de dezembro de 2023), conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho (Anexo A), especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem plenamente de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

IDALGIZO JOSÉ MONEQUI
Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES
(Assinado eletronicamente)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO.			CNPJ: 27.097.229/0001-42	
Endereço: Rua Costa Pereira, 129 - Bairro: Centro				
Cidade: Ancheta	UF: Espirito Santo	CEP: 29230-000	DDD/Tel.: 28 3536-1151	Endereço Eletrônico: mepes@mepes.org.br
Conta Corrente	Banco: BANESTES	Agência: 0156	Praça de Pagamento: Anchieta-ES	
Nome do Responsável: IDALGIZO JOSÉ MONEQUI			CPF: 106.170.605-25	
CI/Órgão Exp.: 267.623 - SSP-ES	Cargo: Superintendente Geral do MEPES		Função:	Matrícula:
Endereço: Avenida Rauta, 1052 – Bairro: Alvorada – Anchieta				CEP: 29230-000

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início:	Término:
Assessoria Pedagógica e Administrativa as Escolas Famílias Agrícolas da Rede MEPES	A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.	Dezembro de 2023

Identificação do Objeto:

A Assessoria Pedagógica e Administrativa às unidades da rede das Efas do Mepes tem sua maior dificuldade no custeio do deslocamento da equipe de seus profissionais. Mesmo o Mepes realizando anualmente eventos comunitário com as famílias e amigos, cuja objetivo, destina-se ao custeio, manifestamos a ocorrência de diminuição destas participações, principalmente aqueles ligados ao apoio às visitas as Efas. Assim espera-se com a proposta da emenda atender o custeio do deslocamento das assessorias pedagógicas e administrativas com a disponibilização de diárias e combustível para a realização de 2 (duas) visitas para cada Efa da rede Mepes, totalizando 36 visitas. Cada visita terá uma duração mínima de 06 (seis horas cada). Neste caso específico, os recursos de custeio serão disponibilizados para deslocamento da sede do Mepes situada em Anchieta até a sede de cada escola (Km rodados) com hospedagem e alimentação de 03 colaboradores do Mepes do setor pedagógico e administrativo. A demanda é fruto da Emenda Parlamentar nº 1.177 e será disponibilizada para aquisição de gasolina e diárias como citado neste plano de trabalho.

- Custeio de 36 visitas (cada visita será composta por 03 colaboradores do Mepes locadas no escritório do Mepes situado em Anchieta -Es), totalizando 10.547 km rodados e o consumo de 1.054,70 litros de gasolina)
- Custeio de 108 (cento e oito diárias), com o valor especificado no Decreto nº 3328-R de 17 de junho de 2013.

As atividades de assessorias destinam-se a melhoria do ambiente educativo, pedagógico, escolar, gerencial, RH, projetos, contábil, administrativo do Mepes, aprimorando a unidade no fortalecendo dos seus instrumentos operacionais e didáticos quanto a aplicação dos princípios e dos pilares da Pedagogia da Alternância na formação integral dos jovens e desenvolvimento sustentável e solidário do meio.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

A execução no projeto nos permitirá:

- Melhorar o Serviço de Supervisão Escolar e Orientação Educacional realizado de forma integrada pela Equipe Técnico-Pedagógica do MEPES;
- Disponibilizar instrumentos de tecnologia da informação as Efas como forma de assegurar as especificidades próprias na elaboração dos processos de autorização/reconhecimento das Escolas;
- Acompanhar o desenvolvimento do planejamento, do currículo e integração com o instrumental metodológico da Pedagogia da Alternância;
- Assessorar e dar suporte in loco ao corpo docente das Escolas, promovendo reflexões contínuas sobre a ação educativa realizada na Pedagogia da Alternância na orientação e acompanhamento das atividades;
- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do quadro de servidores, conforme filosofia e metodologia da pedagogia da alternância para atuarem na área de educação e na ação comunitária por meio do planejamento;
- Dar o suporte gerencial, contábil, financeiro, trabalhista e jurídico necessários ao bom funcionamento das diversas unidades, inclusive assessoria in loco.

Justificativa da Proposição:

O **Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES** - é uma entidade filantrópica que nasceu em Anchieta/ES, em abril de 1968, com a missão de contribuir com o desenvolvimento rural sustentável do Estado, especialmente na promoção integral da pessoa humana, tendo o mérito adicional de ter introduzido, no Brasil, a “Pedagogia da Alternância”, através da Escola Família Agrícola (EFA).

Assim, desde 1968, vem atuando no meio rural em parceria com o Governo do Estado, na gestão deste modelo de Educação do Campo que utiliza a Pedagogia da Alternância. O resultado desta ação fez com que nascessem 18 (dezoito) Escolas Famílias Agrícolas, sendo 09 (Nove) Cursos de Ensino Fundamental e 14 (quatorze) de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio localizadas em 18 Municípios do interior do Estado, 01 (uma) Escola Família de Turismo localizado em Anchieta - ES e o Centro de Formação do MEPES, situado em Piúma/ES, o que tornou o nosso Estado um verdadeiro laboratório vivo de experiências alternativas de Educação do Campo.

Hoje, nesta realidade participam alunos, pais de alunos e comunidades em busca de uma melhor educação para seus filhos, em vista à valorização do campo, com 2.063 alunos matriculados nas Escolas Famílias Agrícolas de Ensino Fundamental, Médio Profissionalizante, conforme (Fonte: Setor de Administração Escolar do Mepes – SEGES – 31/05/2022 com um currículo adequado à realidade, possibilitando aos adolescentes, jovens e suas famílias estudarem e trabalharem em conformidade com as condições de seu próprio meio, encontrando nas situações existentes espaço de trabalho e desenvolvimento da sua propriedade agrícola.

A política comum de formação é uma estratégia de construção de futuro do movimento. Entre outros, ela deverá possibilitar a construção de uma linguagem comum sobre o sistema educativo das EFAs e criar uma prática e uma cultura de formação por alternância de qualidade no Brasil, beneficiando adolescentes, jovens e adultos com uma educação geral e profissional, contextualizada na realidade do campo e implicada com a agricultura familiar/camponesa e a sustentabilidade local. É nesta perspectiva que o sistema educativo das EFAs poderá ser reconhecido por autoridades políticas, educacionais e acadêmicas como uma das alternativas apropriadas para a educação e profissionalização do campo.

A educação do campo proposto pelo MEPES estimula o empoderamento e o envolvimento das pessoas no processo de participação responsável e comprometimento no processo de formação dos agentes envolvidos na EFA e no desenvolvimento do meio. E para acontecer a participação efetiva, precisa ser mobilizada, é algo a ser cultivado permanentemente por meio de estratégias diversas. Portanto, a participação efetiva dos jovens, monitores, famílias e demais agentes envolvidos com o campo e a educação do campo, não se reduz a um processo de instrumentalização para a gestão associativa da EFA e de seu entorno, mas potencializa a participação em outros espaços organizativos dos agricultores e agricultoras familiares.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

A oferta de acesso à educação do campo através da proposta da Pedagogia da Alternância é um processo educacional fortalecido pelo espírito de liderança, solidariedade e consciência ecológica. Neste espírito, os serviços institucionais que o Mepes disponibilizará estarão ligados a assessoria, orientação e atendimento educacional a todas as unidades de Educação do Campo do Mepes

A operacionalização do projeto será conduzida por uma equipe de trabalho, composta por profissionais devidamente habilitados/qualificado para:

- Ministar orientação da proposta pedagógica nos estabelecimentos de ensino do Mepes;
- Elaborar e cumprir atividades de articulação quanto aos serviços ofertados pelos setores da administração escolar, gestão financeira, recursos humanos, contábil, etc.
- Monitorar e acompanhar de acordo com planejamento e organização as equipes de monitores e alunos;
- Contribuir com o planejamento das atividades pedagógicas, administrativas e agropecuárias da EFA;
- Participar das atividades de formação na Pedagogia da Alternância da Rede MEPES;
- Assumir junto com a equipe e a associação o Plano de Ação da EFA e do MEPES.

Devido à especificidade da metodologia da Escola Família, o serviço de orientação educacional/assessorias as unidades serão realizadas de forma integrada pela equipe técnico-pedagógica, setor administração do MEPES, profissionais de experiência e que atendam às atribuições a serem desenvolvidas. Esta equipe tem conhecimentos da Pedagogia da Alternância, como forma de assegurar as especificidades próprias e a unidade entre as Escolas Famílias.

Descrição da Realidade do Objeto da Parceria

A demanda das iniciativas descritas no plano de trabalho nasce da convergência de interesses do Mepes em propiciar orientação e assessorias administrativa pedagógica as EFAs, sempre no intuito de fortalecer as atividades em suas dimensões gerencial, social e associativa. Esta iniciativa destina-se também a estimular a cultura da cooperação e a participação das comunidades escolares envolvidas na gestão da escola e dos grupos associativos. O projeto contribuirá também para:

- Fortalecer e apoiar os agentes educativos envolvidas nas EFAs do MEPES e nas suas diferentes atividades, privilegiando as formas que favoreçam o crescimento da pessoa humana através de iniciativas que promovam o encontro de pessoas, alunos e famílias, entre si e a solidariedade entre grupos, classes e povos;
- Planejar, programar e executar atividades voltadas a organização social da escola, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do campo.

As visitas serão realizadas por uma equipe composta por 03 profissionais da unidade administrativa e pedagógica do MEPES (gerencia administrativa, pedagógica, equipe técnica pedagógica).

Ressaltamos que as visita do Setor Administrativo e pedagógico do Mepes destina-se a orientação do planejamento institucional e da EFA, execução dos programas e atividades pedagógicas, organização administrativa e de desenvolvimento Institucional (pessoal, propriedade, instalações físicas, termo de fomentos existentes, prestação de contas, inventários, termo de fomento Mepes/SEDU, parceria EFA e Prefeitura Municipal, emendas Estaduais e Federais, dentre outros).

Serão realizadas 36 visitas, duas para cada unidade. Cada visita terá uma duração mínima de 06 (seis horas cada), beneficiando 18 Escolas Famílias agrícolas da rede Mepes.

Serão considerados na composição desta meta os custos necessários do deslocamento da sede do Mepes situada em Anchieta até a sede de cada escola (Km rodados), hospedagem e alimentação de colaboradores do Mepes.

Objetivo Geral:

Melhoria dos processos administrativos, pedagógico, escolar, gerencial, RH, projetos, contábil, aprimorando a unidade no fortalecendo dos seus instrumentos operacionais e didáticos potenciando sempre mais a Pedagogia da Alternância na formação integral dos jovens e no desenvolvimento sustentável e solidário do meio.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

Público Alvo do Projeto:

Ação	Direto	Indireto
Visita de Assessoria Pedagógica e Administrativa as Escolas Famílias do Mepes	18 Escolas Famílias Agrícolas da rede Mepes, 180 monitores e 2.063 alunos de devidamente matriculados e envolvidos no processo educativo das Escolas Famílias Agrícolas /MEPES; 02 (duas) visitas ano de assessoria pedagógica e administrativa em cada Efa da rede Mepes.	Parceiros da Formação (associações de Pais, Prefeituras Municipais,

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta. Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Visita de Assessoria Pedagógica e Administrativa as Escolas Famílias do Mepes			A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.	Dezembro de 2023
	1.1	- <i>Visitas as EFAs do Sul</i> - Assessoria Pedagógica e Administrativa Gasolina para realização de 02 visitas por Efas: 3.268 km percorridos = 326,80 litros de gasolina (1litro para cada 10 Km percorridos)	Litros	326,80 litros de gasolina		
	1.2	02 visitas por Efa x 03 colaboradores x 08 Efas do Região Sul e serrana = 48 diárias.	Un	48 diárias.		
	1.3	- <i>Visitas as EFAs do Norte</i> - Assessoria Pedagógica e Administrativa Gasolina para realização de 02 visitas por Efa: 7.278 km percorridos = 727,80 litros de gasolina (1 litro de gasolina para cada 10 Km percorridos)	Litros	727,80 litros de gasolina		
	1.4	02 visitas por Efa x 03 colaboradores x 10 Efas do Região Norte = 60 diárias.	Un	60		

4. PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 1.00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	100,41
TOTAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	100,41

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Valores	
			Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	1	Visita de Assessoria Pedagógica e Administrativa as Escolas Famílias do Mepes				
	1.1	Visitas as EFAs do Sul - Assessoria Pedagógica e Administrativa: Gasolina para realização de 02 visitas por Efas: 3.268 km percorridos = 326,80 litros de gasolina (1litro para cada 10 Km percorridos)	Litros	326,80	R\$7,59	R\$2.480,41



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

1.2	02 visitas por Efa x 03 colaboradores x 08 Efas do Região Sul e serrana = 48 diárias.	Diárias	48	R\$112,00	R\$5.376,00
1.3	Visitas as EFAs do Norte - Assessoria Pedagógica e Administrativa Gasolina para realização de 02 visitas por Efa: 7.278 km percorridos = 727,80 litros de gasolina (1 litro de gasolina para cada 10 Km percorridos)	Litros	727,80	R\$7,59	R\$5.524,00
1.4	02 visitas por Efa x 03 colaboradores x 10 Efas do Região Norte = 60 diárias	Diárias	60	R\$112,00	R\$6.720,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.100,41

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

CONCEDENTE - 2022

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1	-	-	-	-	-	

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	R\$ 20.000,00	-	-	-	-	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) - 2022

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1	-	-	-	-	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	100,41		-	-	-	-

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à Secretaria Estadual, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Anchieta/ES,

IDALGIZO JOSÉ MONEQUI
Superintendente Geral do MEPES
(Assinado eletronicamente)

7.- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado
Vitória/ES,

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

ANEXO II

1- Visita Realizadas

EFA	DATA 1ª VISITA	DATA 2ª VISITA
Efa de Jaguaré	01/03/2023	05/06/2023
Efa do Bley	02/02/2023	06/06/2023
Efa de Pinheiros	29/03/2023	-
Efa de Vinhático	28/03/2023	-
Efa de São João do Garrafão	9/02/2023	-
Efa de Marilândia	04/11/2022	03/08/2023
Efa de Castelo	12/06/2023	01/08/2023
Efa de Belo Monte	07/08/2022	-
Efa de Cachoeiro de Itapemirim	08/08/2023	-
Efa de Ibitirama	09 e 10	-
Efa Jacyra de Paula Miniguite	03/11/2022	01/02/2023

2. Reprogramação do cronograma visita para os meses de outubro a dezembro 2023
Cronograma de execução

Assessoria Pedagógica e Administrativa as Escolas Famílias Agrícolas da Rede MEPES				
Meta	Realização de 18 Visitas de Assessoria Pedagógica e Administrativa as Escolas Famílias da rede Mepes para finalização da meta prevista de 36 vistas previstas e programadas			
Objetivo	Orientação do planejamento institucional e da EFA, execução dos programas e atividades pedagógicas, organização administrativa e de desenvolvimento Institucional			
As vistas não executadas serão realizadas no decorrer dos meses de outubro a dezembro de 2023, conforme programação abaixo.				
A- Visitas as EFAs do Sul - (Faltam 08 visitas a serem realizadas)				
EFA Visitada	Mês de Outubro	Mês Novembro	Mês Dezembro	Período de execução (ano de 2023)
Efa de Alfredo Chaves	1ª Visita		2ª Visita	2ª semanas do mês de outubro (Terça-feira) e 1ª semana do Mês dezembro (terça-feira)
Efa de Olivânia	1ª Visita		2ª Visita	2ª semana do mês de outubro (quarta-feira) e 1ª semana do Mês Dezembro (quarta-feira)
Efa de São João do Garrafão		2ª Visita		2ª semana do mês e outubro (quinta-feira)
Efa Cachoeiro de Itapemirim		2ª Visita		Primeira semana de novembro (terça-feira)
Efa Belo Monte		2ª Visita		Primeira semana do mês de novembro (quarta-feira)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Fax (27) 3636.7680 - Tel. (27) 3636.7682

B- Visitas as Efas da Região Norte - (Faltam 10 visitas ser realizadas as Efas)				
EFA Visitada	Mês de Outubro	Mês Novembro	Mês Dezembro	Período de execução (ano de 2023)
Efa de km 41	1ª Visita		2ª Visita	3ª semanas do mês de outubro (Terça-feira) e 2ª semana do Mês dezembro (terça-feira)
Efa de Rio Bananal	1ª Visita		2ª Visita	3ª semana do mês de outubro (quarta-feira) e 2ª semana do Mês Dezembro (quarta-feira)
Efa de Boa Esperança	1ª Visita		2ª Visita	3ª semana do mês de outubro (quinta-feira) e 2ª semana do Mês Dezembro (Quinta-feira)
Efa de Chapadinha	1ª Visita		2ª Visita	3ª semana do mês de outubro (sexta-feira) e 2ª semana do Mês Dezembro (Sexta-feira)
Efa de vinhático		2ª Visita		Segunda semana de novembro (terça-feira)
Efa de Pinheiros		2ª Visita		Segunda semana de novembro (Quarta-feira)

IDALGIZO JOSÉ MONEQUI
Superintendente Geral do MEPES
(Assinado eletronicamente)

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IDALGIZO JOSE MONEQUI
CIDADÃO

assinado em 31/10/2023 13:21:49 -03:00

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 31/10/2023 11:55:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/10/2023 13:21:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HYARA CRISTINA GUEDES (SUPERVISOR I QC-01 - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-K2QBLD>